



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Geologia
Ano Letivo 2021/2022

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso:

Pedro Miguel Madureira Pimenta Nogueira (pmn@uevora.pt)

Jorge Manuel Costa Pedro (jpedro@uevora.pt)

António Alexandre Ventura Araújo (aaraujo@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Mestrado em Geologia tem como objetivo conferir formação científica e tecnológica sólida nos domínios fundamentais da Geologia (Sedimentologia, Mineralogia, Estratigrafia, Petrologia, Geoquímica, Geologia Estrutural, Cartografia, Recursos Geológicos, Ambiente e Ordenamento) e simultaneamente uma especialização em métodos analíticos aplicados aos diferentes domínios da Geologia, que permita a sua aplicação em áreas tecnológicas, estratégicas e inovadoras direcionadas para:

- (1) Caracterização, valorização, acesso e gestão sustentável de Recursos Geológicos;
- (2) Desenvolvimento de soluções cartográficas digitais;
- (3) Desenvolvimento de soluções tecnológicas que mitiguem ou minimizem os efeitos dos processos associados às alterações climáticas; e
- (4) Prevenção e mitigação de riscos naturais.

4. Saídas Profissionais:

Os mestres em Geologia, com base nas suas competências, serão decisivos para o desenvolvimento, competitividade e gestão sustentável do setor dos recursos geológicos, bem como no desenvolvimento de metodologias e tecnologias vocacionadas para a divulgação científica, proteção ambiental, e mitigação de riscos naturais.

Os mestres em Geologia podem desenvolver a sua atividade profissional em empresas do setor público e privado relacionadas com: Prospeção e exploração de recursos geológicos; avaliação de impactes ambientais e remediação de áreas degradadas; prevenção e remediação de riscos geológicos; consultoria geológica; geoturismo; ensino e divulgação científica.

A conclusão do mestrado em Geologia permitirá ainda a continuação de estudos pós-graduados e de doutoramento nas diversas áreas das Ciências da Terra, quer de carácter mais académico, quer de carácter aplicado.

5. N.º Registo do Curso na DGES:

R/A-Cr 34/2020

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

NCE/19/1900069

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 8 de 13 janeiro de 2021, Aviso n.º 863/2021

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluem a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2ª ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

- 1 - Licenciatura em Geologia;
- 2 - Licenciatura na área das Ciências da Terra;
- 3 - Licenciatura em áreas afins com as Ciências da Terra.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%

- Média da habilitação mais elevada: 50%
- Análise curricular: 40%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 20%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
 - Experiência de docência no ensino básico e secundário: 20%
 - Participação em conferências e afins: 20%

Observações associadas ao processo de seriação:

A entrevista apenas será necessária na situação de empate ou no caso de surgirem dívidas durante o processo de análise curricular.

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 10
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

13. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
78

14. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês

Aulas presenciais lecionadas em Português, prevendo-se o acompanhamento tutorial em Inglês para alunos estrangeiros.

15. Regime de Leccionação: Presencial

16. Regime de Funcionamento: Misto

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

De quarta a sexta feira, das 08.00 às 20.00, com atividades de campo preferencialmente realizadas ao sábado.

18. Data de início do curso: setembro de 2021

5 de janeiro de 2021
A Reitora

Ana Costa Freitas